Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021 | Nª 25.059 | Preço banca: R$ 3,50

Arrecadação federal cresce 1,41% e bate recorde em novembro

Impulsionada pela recuperação da economia e por receitas extras de impostos ligados ao lucro das empresas, a arrecadação federal bateu recorde para meses de novembro. Segundo dados divulgados na terça-feira (21) pela Receita Federal, o governo arrecadou R$ 157,34 bilhões no mês passado, com aumento de 1,41% acima da inflação em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O valor é o maior da história para meses de novembro desde o início da série histórica da Receita Federal, em 1995, em valores corrigidos pela inflação. De janeiro a novembro, a arrecadação federal soma R$ 1,685 trilhão, com alta de 18,13% acima da inflação pelo IPCA, também recorde para o período.

A arrecadação superou as previsões das instituições financeiras. No relatório Prisma Fiscal, pesquisa divulgada pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado estimavam que o valor arrecadado ficaria em R$ 151,513 bilhões em novembro, pelo critério da mediana (valor central em torno do qual um dado oscila). Página 3

Produtor rural poderá regularizar cadastro ambiental pela internet

Página 4

Governo contrata 4,6 GW de potência em leilão de reserva de energia

Página 3

OMS aprova uso de emergência de décima vacina contra covid-19

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aprovou a utilização de emergência da vacina NuvaxovidTM contra a covid-19, passando a lista a contar agora com dez imunizantes, segundo comunicado divulgado na terça-feira (21).

A vacina, que já tinha sido avaliada e aprovada pela Agência Europeia do Medicamento (EMA na sigla em inglês), foi desenvolvida pelo laboratório norte-americano Novavax e pela Coligação para a Inovação Preventiva contra a Pandemia (CEPI, na sigla em inglês).

O produto é originário da vacina CovovaxTM, que recebeu luz verde da OMS em 17 de dezembro, tratando-se do primeiro imunizante concebido a partir de proteínas que desencadeiam resposta imunizante autorizada.

As duas vacinas - NuvaxovidTM e CovovaxTM - recorrem às mesmas tecnologias, são administradas em duas doses e podem ser conservadas a temperaturas de refrigeração entre 2ºC e 8ºC..

A aprovação do uso de emergência de vacinas possibilita a sua aquisição pelo mecanismo de distribuição universal e equitativa Covax, destinado a prover os países mais pobres de imunizantes contra a covid-19.

O objetivo dessa indicação de "utilização de emergência" é disponibilizar medicamentos, vacinas e diagnósticos tão rapidamente quanto possível, para enfrentar a crise, enquanto se observam as exigências rigorosas de segurança, eficácia e qualidade.

A covid-19 é uma doença respiratória pandêmica causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, detectado no final de 2019 em Wuhan, cidade do centro da China. (Agencia Brasil)

Comissão Mista aprova Orçamento com reajuste para servidores

Foto: Divulgação/Congresso Nacional

Página 8

Vacinação em locais remotos e de crianças é estratégica, diz Fiocruz

Página 8

Governo de São Paulo triplica o desconto no IPVA-2022 e oferece parcelamento

Página 2

Anac aprova minutas de edital para leilões de 16 aeroportos

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) aprovou na terça-feira (21) as minutas do edital e dos contratos de concessão de 16 aeroportos à iniciativa privada. Os documentos serão analisados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O leilão da 7ª rodada de concessão dos aeroportos está previsto para o primeiro semestre do próximo ano, caso o TCU aprove os editais e os contratos. Página 4

Previsão do Tempo

Quarta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

31º C
19º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,73
Venda: 5,73

Turismo
Compra: 5,76
Venda: 5,89

EURO
Compra: 6,47
Venda: 6,47

Esporte

24 Horas de Kart Itú: RKC comemora pole de Alberto Otazú e terceira posição no Endurance

Equipe do clube de companheirismo do Rotary Club Ponte Estaiada São Paulo se mostrou rápida e novamente subiu no pódio

Com estratégia, disciplina, foco, união e muito trabalho, a equipe RKC Ecoposte atingiu o seu objetivo de lutar pela vitória e terminou em terceiro na 6ª edição das 24 Horas Rental Kart, disputada no último fim de semana (18 e 19/12) em Itú, no interior de São Paulo. O kart RKC Master Express terminou em sétimo.

O maior evento de kart amador do Brasil começou com a pole position entre os 55 concorrentes estabelecida pelo piloto Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/No Fire Services/Rolley Ball/Speed Truck/Imab Metalúrgica/DKR Luvas /Lazy Kart/Itasom) no kart da RKC Imab.

"Foi outro Endurance em que pude colaborar com a minha velocidade, constância e comprometimento em todos os karts do time. A equipe RKC está em contínua evolução e todos os pilotos e staff estão de parabéns pelo trabalho duro que fizeram, e que culminou com este importante terceiro lugar", comemorou Otazú, que fez a melhor marca da tomada de tempos com 1min04s761.

Os pilotos Alberto Otazú, Cao Ditlef, Eduardo Fiaminghi, Fábio Cunha, Fábio Silva, Felipe Paro, Fernando Ximenes, Geison Granelli, Gustavo André, Gustavo Pincelli, Igor Mori, Ivan Guerra, Leonardo Ferreira, Nelson Reple, Rogério Cebola e Stefano Paladini se dividiram formando as equipes RKC Imab, RKC Ecoposte e RKC Master Express, comandadas por Fábio PL, com apoio técnico de Eduardo Ximenes, Fernanda Jardim, Henrique Luis, Samer Ghosn, Vivi Gola e Wanderson Ferreira.

Foto/Divulgação

Equipe *RKC comemorando mais um grande resultado*

Os dez primeiros na 6ª 24 Horas Rental Kart foram: 1) Karteiros Southart/We Seguros, 1440 voltas em 24h00min36s270; 2) Maverick Kart Amador SP, a 3voltas; 3) RKC Ecoposte, a 6 voltas; 4) CDK Endoleve, a 8 voltas; 5) Team Huayra 2, a 9 voltas; 6) Maverick H-Serv Eletroplus, a 11 voltas; 7) RKC Master, a 13 voltas; 8) Alligators Bodebrown 1, a 17 voltas; 9) Manos da Brawn 1, a 17 voltas; 10) Tartarugator's 2, a 19 voltas.

A equipe RKC tem o apoio de Ecoposte/Imab/Master Express.

Reveja a prova em www.kartamadorsp.com.br; Resultado completo em www.racingcrono.com.br

Cacá Bueno e Ricardo Baptista são campeões do Endurance Brasil na GT3

Dupla completa as 4 Horas de Goiânia na terceira posição da classe e no quinto lugar geral, e fatura título no primeiro ano nas corridas de longa duração

Foto: Bruno Terena

Cacá *Bueno*

Cacá Bueno e Ricardo Baptista conquistaram no sábado (18) o título da categoria GT3 do Endurance Brasil, após terminarem as 4 Horas de Goiânia, corrida disputada no Autódromo Internacional Ayrton Senna, na quinta posição geral, e no terceiro posto dentro da categoria.

A dupla fez uma corrida segura, assumindo poucos riscos ao longo das quatro horas de disputa. A missão de Cacá e Baptista ficou ainda mais tranquila no início da segunda hora, quando a McLaren de Marcelo Hahn e Allam Khodair apresentou problemas, abandonando a disputa. Ainda houve um incidente nas voltas finais que permitiu a dupla do Mercedes AMG GT3 avançar ao quinto posto geral.

"Muito feliz em conquistar o título do Endurance Brasil logo em meu primeiro ano. Foi uma temporada duríssima e que terminou em uma corrida em que o Ricardo e eu precisamos ser cautelosos. Depois do problema com nossos adversários, levamos o carro para casa para comemorar esse título", disse Cacá Bueno.

"Agradeço ao Ricardo, que foi incrível durante todo o campeonato, e a equipe, que fez um trabalho fantástico ao longo deste ano, nos dando um carro capaz de lutar por vitórias em todas as etapas", completou Cacá, que tem o apoio de iCarros, ACDelco, Red Bull, Paraflu e Moss.

A dupla teve uma temporada fortíssima. Dentro da categoria, foram duas vitórias, obtidas em Interlagos – onde venceram no geral – e no Velocitta, além de sete pódios. Tal desempenho fez com que Cacá e Baptista capitalizassem o título.

Governo triplica o desconto no IPVA-2022 e oferece parcelamento

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, preparou um pacote inédito de descontos no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA-2022, e estendeu o prazo de pagamento, de três para cinco parcelas começando em fevereiro. As medidas têm como objetivo amenizar os efeitos negativos da pandemia e da desorganização econômica do país.

Os proprietários de veículos usados que quitarem o imposto antecipadamente, em cota única, em janeiro, terão desconto de 9%. Para os que pagarem o tributo integralmente em fevereiro, ou preferirem parcelar, a redução será de 5%. Para os donos de veículos 0 km, o desconto continua de 3% no pagamento até o quinto dia da emissão da nota fiscal, e os que preferirem também poderão parcelar em cinco vezes, sem desconto.

Normalmente, os valores venais dos veículos caem de um ano para outro – e o mesmo acontece com o IPVA. Este ano, no entanto, foi diferente: a inflação e o câmbio em alta no país, além da falta de componentes eletrônicos, provocaram um aumento fora do comum no preço dos veículos novos e até à falta de alguns modelos. Com isso, cresceu a procura por veículos usados, que também ficaram mais caros, indo na contramão do que acontece há mais de 20 anos no país. Em 2021, o valor venal dos veículos subiu 22,54% em média, segundo a pesquisa anual feita pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) para a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

"O que acontece é que os carros estão mais caros. Devido à alta da inflação e do dólar e da falta de suprimentos para a indústria automobilística, os preços dos veículos subiram. É um dos reflexos da pandemia. Por isso, o governo de São Paulo ampliou o número de parcelas de pagamento, de três para cinco, e concedeu um desconto maior. É a forma de atenuar a situação", explica o secretário da Fazenda e Planejamento, Henrique Meirelles.

A maior valorização foi registrada nos preços de venda de caminhões usados, que apresentaram 25,17%. A alta foi seguida por camionetas e utilitários, com 23,50%. As motocicletas fecharam em 23,33%. Já os preços de venda de automóveis registraram média de 21,99% acima do valor apurado no ano anterior. Os ônibus e micro-ônibus tiveram 15,57% de variação.

Um ofício com as mudanças propostas pelo Governo será encaminhado à Assembleia Legislativa de São Paulo, para aval da casa. A resolução com a tabela com os valores venais de 12.221 diferentes marcas, modelos e versões de veículos será publicada nesta quarta-feira (22), no Diário Oficial do Estado e poderá ser consultada em imprensaoficial.com.br.

Frota total de veículos e alíquotas

A frota total no Estado de São Paulo é de aproximadamente 26 milhões de veículos. Desses, 17,8 milhões estão sujeitos ao recolhimento do IPVA e 7,5 milhões estão isentos por terem mais de 20 anos de fabricação. Cerca de 612 mil veículos são considerados isentos, imunes ou dispensados do pagamento (como taxistas, pessoas com deficiência, igrejas, entidades sem fins lucrativos, veículos oficiais e ônibus/micro-ônibus urbanos). A Sefaz-SP estima que a arrecadação com o imposto atinja R$ 21,8 bilhões em 2022.

As alíquotas do imposto para veículos particulares novos e usados permanecem as mesmas: 4% para carros de passeio; 2% para motocicletas e similares, caminhonetes cabine simples, micro-ônibus, ônibus e maquinário pesado; além de 1,5% para caminhões. Já a alíquota para os veículos de locadoras, registrados em São Paulo, será reduzida de 4% para 1%, conforme projeto aprovado pela Alesp. Em razão de menor alíquota os descontos para pagamento não se aplicam a esses veículos.

Calendário de pagamento

Os proprietários poderão escolher entre as seguintes formas de pagamento:

– Cota única em janeiro com desconto de 9%, de acordo com o final de placa;

– Cota única em fevereiro com desconto de 5%, de acordo com o final de placa;

– Parcelamento em 5 vezes, de fevereiro a junho, com 5% de desconto, de acordo com o final de placa;

Os caminhões têm prazos diferenciados: para o pagamento integral em janeiro será concedido desconto de 9%; para pagamento em abril o desconto será de 5%; para os proprietários que optarem pelo parcelamento em cinco vezes, o desconto de 5% será mantido e vencimentos serão em março, maio, julho, agosto e setembro. (veja as tabelas completas abaixo).

Veículos novos (0km) devem recolher o imposto em até cinco dias da emissão da nota fiscal e terão desconto de 3% para pagamento à vista ou podem optar pelo parcelamento em cinco vezes, porém sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 30 dias da emissão do documento fiscal.

Os proprietários deverão observar o calendário de vencimento por final de placa do veículo. Para efetuar o pagamento do IPVA 2022, basta o contribuinte utilizar a rede bancária credenciada, com o número do RENAVAM (Registro Nacional de Veículo Automotor). É possível efetuar o recolhimento pela internet ou débito agendado, nos terminais de autoatendimento, nos guichês de caixa ou outros canais oferecidos pela instituição bancária. Também é possível realizar o pagamento em casas lotéricas e com cartão de crédito, nas empresas credenciadas à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Licenciamento

Os proprietários que desejam antecipar o licenciamento anual deverão quitar todos os débitos que recaiam sobre o veículo, incluindo o IPVA, a taxa de licenciamento e, se for o caso, multas de trânsito.

Atraso de pagamento

O contribuinte que deixar de recolher o imposto fica sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso e juros de mora com base na taxa Selic. Passados 60 dias, o percentual da multa fixa-se em 20% do valor do imposto.

Permanecendo a inadimplência do IPVA, o débito será inscrito na Dívida Ativa, além da inclusão do nome do proprietário no Cadin Estadual, impedindo-o de aproveitar eventual crédito que possua por solicitar a Nota Fiscal Paulista. A partir do momento em que o débito de IPVA estiver inscrito, a Procuradoria Geral do Estado poderá vir a cobrá-lo mediante protesto.

A inadimplência do IPVA impede o novo licenciamento do veículo. Após a data limite fixada pelo Detran para o licenciamento, o veículo poderá vir a ser apreendido, com multa aplicada pela autoridade de trânsito e sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Destino do IPVA

O IPVA é uma das principais fontes de arrecadação do Estado de São Paulo, ficando atrás apenas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Do total arrecadado, são descontadas as destinações constitucionais (como o Fundeb) e o valor restante é repartido 50% para os municípios de registro dos veículos, que devem corresponder ao local de domicílio ou residência dos respectivos proprietários, e os outros 50% para o Estado. A quota-parte estadual vai compor o orçamento anual e, dessa forma, será utilizada nas diversas áreas de atuação do Estado, dentre as quais Saúde, Educação Segurança Pública e Infraestrutura, por exemplo.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Caso aconteça a aposentadoria de um dos conselheiros do Tribunal de Contas do Município antes de completar 75 de idade, qual vereador pode vir a ser o 1º dos fieis escudeiros do ex-vereador Ricardo Nunes (MDB) ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) chega hoje aos 220 dias de governo. Uma das suas marcas - além de São Paulo Capital Mundial da Vacinação - é cumprir a palavra em relação aos partidos e vereadores que lhe dão os votos que precisa

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Candidata a senadora 2022, a deputada Janaína (saindo do PSL que foi Bolsonarista) diz que Lula deve dar uma banana pro ex-tucano e ex-governador seja historicamente derrotado se tentar voltar ao governo paulista

.

GOVERNO (São Paulo)

PT do Lulismo não vai recuar de ter o ex-prefeito paulistano Haddad disputando o cargo de governador paulista. O PSB do ex-governador França diz que não abre mão. Azedou o jantar, no qual o Alckmin foi a sobremesa ?

.

CONGRESSO (Brasil)

Deputados (PL) capitão Augusto (Ourinhos), policial Katia (Suzano) e Miguel Lombardi (Limeira) podem perder votos em 2022. Seus eleitores já sabem que eles vão usar a grana que virá do fundo eleitoral contra o qual votaram

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Pergunta da hora : retirada de quase 2 bilhões do fundo eleitoral (eram quase 6 bilhões pra 2022) pros partidos será usada pelo governo Bolsonaro (PL) pra cumprir promessa de reajustes pras carreiras de policiais federais ?

.

PARTIDOS

Muito mais importante que o ex-tucano Alckmin ser - ou não - vice do Lula (dono do PT) em 2022, é o Podemos - da deputada federal (SP) Renata Abreu - ainda não ter nenhum palanque pro Sérgio Moro no Estado de São Paulo ...

.

(Brasil)

... Uma das saídas é agregar o MBL - que foi Doria e Bolsonaro em 2018 - ao Moro em 2022, porque os meninos não têm futuro nem em permanecer no Patriota e nem em permanecer no União Brasil (fusão do DEM com PSL)

.

JUSTIÇAS (Brasil)

O cantor de samba Barroso (Supremo e TSE), admitiu mudança de partido dos que fazem acordo com os donos. Foi assim com o deputado federal (AM) Marcelo Ramos, que avisou que não ficaria no PL com o Bolsonaro

.

M Í D I A S

Cesar Neto é jornalista desde 1992 e colunista de política na imprensa (Brasil) desde 1993. O site - www.cesarneto.com - recebeu Medalha Anchieta (Câmara Municipal - São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia Legislativa - Estado de São Paulo)

cesar@cesarneto.com

Estado investe R$ 84 milhões e entrega 875 novas viaturas para a Polícia Militar

O Governador em exercício Rodrigo Garcia realizou na terça-feira (21) a entrega de 875 novas viaturas para os batalhões de o todo estado da Polícia Militar, em um investimento de R$ R$ 84 milhões. Na ocasião, Rodrigo Garcia também autorizou a contratação de 378 candidatos aprovados em concursos públicos da Polícia Civil durante solenidade no Palácio dos Bandeirantes.

"Com a vacina, com a pandemia controlada, agora é hora de o Governo voltar a seus antigos desafios e procurar superar esses obstáculos. Nosso governo está empenhado em relação às carreiras de estado, que é o caso da Polícia de São Paulo", afirmou Rodrigo Garcia. "Tivemos o maior investimento da história de um Governo nos equipamentos, no armamento, mas sabemos da necessidade do investimento e da valorização dos homens e das mulheres na nossa força policial. Esse é nosso objetivo para 2022", completou o Governador em exercício.

Destinados ao programa de radiopatrulhamento, os novos veículos são do modelo Renault Duster e contam com high light em led, gerando economia de bateria, controle de estabilidade e sistema de telemetria que possibilita o seu rastreamento, facilitando, por exemplo, o envio de apoio quando houver necessidade. Todos os veículos são equipados ainda com sistema de rádio com frequência exclusiva ao Centro de Operações da PM (Copom) tem acesso.

Serão destinadas 261 viaturas para o policiamento da Capital, 150 para a Grande São Paulo e 464 para todas as demais regiões do interior e litoral paulista.

"A razão de estarmos aqui é uma das compras realizadas pela PM neste ano. Uma partida de quase 900 viaturas de patrulhamento, que atuam na ponta da linha e serão distribuídas para todo o Estado. É o Governo de São Paulo colocando investimento pesado em segurança pública. A utilização de um equipamento novo, aliado ao profissionalismo de cada um, faz com que os senhores policiais tenham melhores condições de atuar e responder junto à sociedade", destacou o Secretário de Segurança Pública, General João Camilo Pires de Campos.

Desde o início de 2019, o Governo de São Paulo tem realizado contínua renovação da frota das forças de Segurança Pública. Neste período foram entregues 6.481 viaturas para reforçar a atuação das polícias Civil, Militar e Técnico-Científica, beneficiando inclusive o Corpo de Bombeiros e o policiamento ambiental e rodoviário. O total investido nos veículos foi de R$ 480,6 milhões.

Contratação de policiais civis

Do total de 378 policiais civis que serão contratados pelo Governo de São Paulo, serão 68 delegados, 84 investigadores, 39 agentes de telecomunicação, 11 papiloscopistas, 143 agentes policiais e 33 auxiliares de papiloscopista.

Com o ato de terça-feira, o próximo passo é a publicação da autorização no Diário Oficial do Estado. Depois, serão realizadas as nomeações, as posses, e o início do curso na Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra (Acadepol), com duração média de seis meses. A previsão é que os novos profissionais iniciem suas atividades em 2022.

Desde o início da atual gestão, 12.815 policiais, sendo 2.259 civis, já passaram pelos cursos de formação e estão atuando em todo o território paulista. Além deles, outros 103 profissionais da Instituição estão em formação para os cargos de investigadores, delegados, papiloscopistas, auxiliares de papiloscopistas, agentes policiais e agentes de telecomunicações.

Também estão em andamento as tratativas para o lançamento de um novo concurso público que permitirá a contratação de 2.750 policiais civis, além de 189 médicos legistas que serão destinados à Polícia Técnico-Científica.

Fundação Florestal renova convênio com Fapesp para apoio à pesquisa

A Fundação Florestal renova a parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, a Fapesp, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) para financiar projetos de pesquisa em Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.

Com a continuidade no contrato serão investidos mais R$ 4 milhões com recursos oriundos da FF e da Fapesp nos próximos cinco anos. Ao todo, até 2026, serão cerca de R$ 7 milhões de investimentos em pesquisas em diversas áreas.

Os projetos, financiados com recursos da Câmara de Compensação Ambiental e da Fapesp, começaram em 2020. Na primeira fase foram produzidas 15 pesquisas contemplando 37 UCs a partir de uma lista de prioridades de pesquisa. Na segunda etapa, os projetos a serem apoiados deverão ter foco na biodiversidade na Estação Ecológica Juréia-Itatins. Com 84.425 hectares, esta é a maior estação ecológica do estado e uma das áreas de Mata Atlântica mais preservadas no Brasil.

Apoio à pesquisa

Além do convênio com a Fapesp, a Fundação Florestal possui outras iniciativas voltadas para o apoio à pesquisa. Em 2020, a instituição, por meio do Grupo de Trabalho (GT-Pesquisa) estabelecido pela Portaria FF 60/2020, propôs melhorias relacionadas à gestão destes projetos nas UCs, com objetivo de institucionalizar um Programa de Pesquisa.

Na fase inicial foi feita a consolidação de informações relativas às pesquisas finalizadas e em curso nas Unidades de Conservação; revisão de diretrizes, normativas existentes, procedimentos; identificação de gargalos da gestão da pesquisa (juntos aos gestores das UCs e técnicos da FF que trabalham com o tema).

Apesar de o ano de 2020 ter tido restrições decorrentes da pandemia, houve avanços no trabalho: entre junho de 2020 e junho de 2021, 78 novos projetos se iniciaram nas UCs paulistas. Atualmente são 208 pesquisas em andamento, devidamente cadastradas no Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos, do Instituto de Pesquisas Ambientais (Nape), distribuídas nas diversas temáticas, incluindo fauna, flora e desenvolvimento sustentável.

Um destes exemplos foi o projeto coordenado por Pablo Vidal Torrado, professor titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq), da USP. Intitulada Processos de Formação dos Organossolos Metanogênicos e Reconstituição Paleoambiental da Turfeira da Campina do Encantado (Pariquera Açu-SP), a pesquisa foi financiada pela Fapesp, Capes e USP e utilizou a infraestrutura do Parque Estadual Campina do Encantado, em Pariquera-Açu (SP). Contando com o apoio da gestora Márcia Lima e de sua equipe, Torrado utilizou a UC e seu fragmento florestal de zonas úmidas que abriga um ecossistema muito protegido e único e de grande interesse científico e ambiental para desenvolver seu projeto.

Orientações para pesquisas

As Unidades de Conservação preservam os principais remanescentes de vegetação nativa do estado de São Paulo e é possível estudar fauna e flora, recursos hídricos, solos e geologia, o modo de vida tradicional, educação ambiental, entre outros temas nestes espaços.

Por este motivo a Fundação Florestal está elaborando um guia rápido de boas práticas que deverá ser lançado no primeiro semestre de 2022 com procedimentos práticos que se aplicarão à gestão de todas as pesquisas que ocorrem nas Unidades de Conservação.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Arrecadação federal cresce 1,41% e bate recorde em novembro

Impulsionada pela recuperação da economia e por receitas extras de impostos ligados ao lucro das empresas, a arrecadação federal bateu recorde para meses de novembro. Segundo dados divulgados na terça-feira (21) pela Receita Federal, o governo arrecadou R$ 157,34 bilhões no mês passado, com aumento de 1,41% acima da inflação em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O valor é o maior da história para meses de novembro desde o início da série histórica da Receita Federal, em 1995, em valores corrigidos pela inflação. De janeiro a novembro, a arrecadação federal soma R$ 1,685 trilhão, com alta de 18,13% acima da inflação pelo IPCA, também recorde para o período.

A arrecadação superou as previsões das instituições financeiras. No relatório Prisma Fiscal, pesquisa divulgada pelo Ministério da Economia, os analistas de mercado estimavam que o valor arrecadado ficaria em R$ 151,513 bilhões em novembro, pelo critério da mediana (valor central em torno do qual um dado oscila).

A retomada da economia, que neste ano deve fechar com crescimento em torno de 4,5%, está impulsionando a arrecadação, com reforço de R$ 3,69 bilhões em novembro na comparação com novembro do ano passado em valores corrigidos pelo IPCA. No entanto, fatores atípicos e mudanças na legislação também contribuíram para a alta.

Recolhimentos atípicos

A arrecadação de novembro também foi impulsionada pelo recolhimento atípico (que não se repetirá em outros anos) de cerca de R$ 3 bilhões em novembro em Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e em Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) por grandes empresas. De janeiro a novembro, os recolhimentos atípicos somam R$ 39 bilhões, contra apenas R$ 6,5 bilhões no mesmo período de 2020.

Ao longo de 2021, esses recolhimentos fora de época têm impulsionado a arrecadação por causa de empresas que registraram lucros maiores que o previsto e tiveram de pagar a diferença. Por causa do sigilo fiscal, a Receita não pode informar o nome e a atividade dessas grandes companhias. As compensações tributárias, quando um contribuinte pede abatimento ou desconto em tributos a pagar, cairam R$ 5,33 bilhões em novembro, impulsionando a arrecadação.

O aumento do IOF, que entrou em vigor no fim de novembro para financiar o Auxílio Brasil, também ajudou a melhorar a arrecadação. A base fraca de comparação nas receitas do IOF em 2020 também ajudou.

De abril a dezembro do ano passado, o IOF sobre operações de crédito foi zerado para baratear as linhas de crédito emergenciais concedidas durante a pandemia. Juntos, os dois efeitos – aumento do IOF e base fraca de comparação no ano passado – elevaram a arrecadação em R$ 710 milhões no mês passado em relação a novembro de 2020

Tributos

Na divisão por tributos, as maiores altas em novembro – em relação ao mesmo mês de 2020 – foram registradas na arrecadação do IOF, alta de R$ 3,75 bilhões (+322,65%) acima da inflação pelo IPCA. Em seguida, vêm o IRPJ e a CSLL, com crescimento de R$ 2,73 bilhões (+12,12%) acima da inflação, impulsionados pelo recolhimento atípico de grandes empresas e pelo aumento do lucro das empresas.

Em terceiro lugar, estão as receitas do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre operações de capital, com alta de R$ 1,06 bilhão (+34,52%) acima da inflação. No entanto, outros indicadores que estavam crescendo ao longo de 2021 começaram a registrar queda no trimestre final do ano.

A arrecadação da Previdência Social, que reflete o emprego formal, caiu 6,42% descontada a inflação pelo IPCA em novembro na comparação com o mesmo mês de 2020. Influenciada pela desaceleração das vendas e do setor de serviços, a arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), caiu 11,10%, também descontada a inflação. Por incidirem sobre o faturamento, o PIS e a Cofins estão atrelados ao consumo. (Agencia Brasil)

Governo contrata 4,6 GW de potência em leilão de reserva de energia

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) realizaram na terça-feira (21) o primeiro leilão para contratação de reserva de capacidade de geração de energia no Brasil. No total, 4,6 gigawatts de disponibilidade de potência foram negociados, valor equivalente a um terço da geração da usina de Itaipu Binacional.

O certame teve como objetivo garantir o fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN) por meio da contratação de potência elétrica e de energia associada proveniente de usinas termelétricas novas e existentes, com início de suprimento em 2026 e 2027. A capacidade contratada poderá ser acionada, ou não, conforme a necessidade.

"A partir de julho de 2026, os empreendimentos contratados deverão oferecer a potência pelo preço ofertado no leilão sempre que o Operador Nacional do Sistema (ONS) solicitar o despacho em momentos de pico da demanda dos consumidores. Essa medida reduz custos na geração em períodos secos, em especial nos anos de escassez hídrica como o verificado em 2021", explicou a Aneel, em comunicado.

As termelétricas são acionadas quando as hidrelétricas não conseguem suprir a demanda por energia. Por serem, normalmente, movidas a carvão, têm um custo maior para os consumidores e são mais poluentes.

O produto Potência, novidade no leilão, foi vendido por 17 usinas termelétricas e contratado diretamente pelos consumidores de energia, por intermédio do governo federal, ao custo médio de R$ 824,5 mil por megawatt-hora ao ano (R$/MW.ano). Houve um deságio de 15,34% em relação ao preço inicialmente previsto, que, segundo a Aneel, se refletirá em uma economia de mais de R$ 10 bilhões para os consumidores de energia.

Os empreendimentos vencedores foram nove termelétricas movidas a gás natural e uma a bagaço de cana-de-açúcar, além de cinco a óleo combustível e duas a óleo diesel que participaram do leilão por força de liminares na Justiça. Os investimentos previstos somam R$ 5,98 bilhões, com receita fixa de R$ 3,4 bilhões por ano. Os contratos terão vigência de 15 anos.

Já o leilão do produto Energia não teve negociações.

A expectativa dos promotores do leilão é de que mais usinas renováveis sejam contratadas pelas distribuidoras, ajudando a tornar a matriz elétrica brasileira "menos custosa e mais sustentável" e dando mais segurança energética para a população. (Agencia Brasil)

Auxílio Brasil: beneficiários podem fazer curso de empreendedorismo

Beneficiários do programa Auxílio Brasil poderão fazer o curso de Microempreendedor Individual (MEI), oferecido pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Cidadania, em instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Serão oferecidas 39 mil vagas presenciais.

Segundo informou o MEC, as inscrições já estão abertas nos institutos federais de Alagoas (IFAL) e do Piauí (IFPI). Em Maceió, 800 vagas foram disponibilizadas. As inscrições para o curso vão até quinta-feira (23). Já em Teresina há 300 vagas disponíveis na capital e outras 50 vagas no Campus Teresina Dirceu Arcoverde.

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) realiza, até 2 de janeiro de 2022, seleção para instrutores do curso de MEI e também para o curso de eletricista de sistemas renováveis, do programa Qualifica Mais Energia.

Estão aptos a participar servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Caso as vagas não sejam preenchidas por servidores, elas poderão ser ofertadas a outros membros da comunidade.

Para concorrer a uma das vagas, é necessário ter 18 anos ou mais; ensino fundamental completo e preencher corretamente o formulário online.

A escolha para as vagas será feita aleatoriamente por meio de um sistema matemático.

Todas as instituições pedem comprovante de residência, de estudos e de recebimento do Auxílio Brasil. Os documentos deverão ser apresentados no ato de efetivação da matrícula. (Agencia Brasil)

Vendas do Tesouro Direto superam resgates em R$ 1,306 bilhão

As vendas de títulos do Tesouro Direto superaram os resgates em R$ 1,306 bilhão em novembro deste ano. Segundo dados do Tesouro Nacional divulgados na terça-feira (21), em Brasília, as vendas do programa atingiram R$ 2,993 bilhões no mês passado. Já os resgates totalizaram R$ 1,687 bilhão, sendo R$ 1,606 bilhão relativo a recompras e R$ 80,6 milhões a vencimentos, quando o prazo do título acaba e o governo precisa reembolsar o investidor com juros.

Os títulos mais procurados pelos investidores foram aqueles corrigidos pela taxa básica de juros, a Selic, que corresponderam a 47,1% do total. Os títulos vinculados à inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tiveram participação de 35,2% nas vendas, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, de 17,6%.

Em relação à rentabilidade acumulada no mês, o destaque de novembro foi para o título Tesouro IPCA+ 2045, com vencimento em 15 de maio de 2045, que registrou variação de 10,64%.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 76,60 bilhões no fim de novembro, um aumento de 2,8% em relação ao mês anterior (R$ 74,52 bilhões) e de 23,4% em relação a novembro do ano passado (R$ 62,07 bilhões).

Investidores

Em relação ao número de investidores, 1.251.988 novos participantes se cadastraram no programa em novembro. O número de investidores atingiu 15.418.110, alta de 72,4% nos últimos 12 meses. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 1.735.366, aumento de 26,1% em 12 meses. No mês, o acréscimo foi de 28.076 novos investidores ativos.

A utilização do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas até R$ 5 mil, que correspondeu a 82,6% do total de 433.163 operações de vendas ocorridas em novembro. Só as aplicações de até R$ 1 mil representaram 63,2%. O valor médio por operação foi de R$ 6.910,26.

Os investidores estão preferindo papéis de médio prazo. As vendas de títulos com prazo de um a cinco anos representaram 67,4% e aquelas com prazo de 5 a 10 anos, 25,3% do total. Os papéis de mais de 10 anos de prazo chegaram a 7,2% das vendas.

O balanço completo do Tesouro Direto está disponível na página do Tesouro Nacional na internet.

Fonte de recursos

O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas pudessem adquirir títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, pela internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só precisa pagar uma taxa para a corretora responsável pela custódia dos títulos.

Mais informações podem ser obtidas no site do Tesouro Direto.

A venda de títulos é uma das formas que o governo tem de captar recursos para pagar dívidas e honrar compromissos. Em troca, o Tesouro Nacional se compromete a devolver o valor com um adicional que pode variar de acordo com a Selic, os índices de inflação, o câmbio ou uma taxa definida antecipadamente no caso dos papéis prefixados. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Gastem com educação, não com armas, diz papa em mensagem de paz

Em sua mensagem de paz anual, o papa Francisco isse que as nações deveriam direcionar o dinheiro gasto com armamentos para a educação, denunciando os gastos militares crescentes às custas de serviços sociais.

Na mensagem divulgada na terça-feira (21) para o dia 1º de janeiro, o Dia Mundial da Paz da Igreja Católica, Francisco também pediu um equilíbrio maior entre uma economia de livre mercado e a necessidade de ajudar os necessitados e proteger o meio ambiente.

Ele dedicou cerca de um terço da mensagem de quatro páginas à educação, dizendo que houve uma "redução significativa" nos gastos com educação e treinamento em todo o mundo, enquanto os dispêndios militares aumentaram acima dos níveis do final da Guerra Fria e "parece certo que crescerão exorbitantemente".

Ele não informou nenhuma fonte das estatísticas.

"Está mais do que na hora, então, de os governos desenvolverem políticas econômicas que visem inverter a proporção de fundos públicos gastos com educação e com armamentos", disse ele na mensagem, que é enviada a chefes de Estado e a organizações internacionais.

"A busca de um processo genuíno de desarmamento internacional só pode se mostrar benéfica para o desenvolvimento de povos e nações, liberando recursos financeiros melhor usados para saúde, escolas, infraestrutura, cuidados com a terra e assim por diante", disse ele.

As proporções de gastos militares e de educação variam entre países, mas posições sobre o que aumentar e o que cortar costumam seguir ideologias partidárias.

Disseminação global da Ômicron leva a novos lockdowns

A Nova Zelândia adiou na terça-feira (21) a reabertura planejada de sua fronteira internacional por causa da disseminação abrangente da variante Ômicron do coronavírus em todo o mundo. Vários países retomaram medidas de distanciamento social.

Muitos países estão em alerta a poucos dias das comemorações do Natal e do Ano-Novo, agora que a crise de saúde mais recente também impõe um fardo aos mercados financeiros, que temem o impacto na recuperação econômica global.

As infecções pela Ômicron estão se multiplicando rapidamente na Europa, nos Estados Unidos (EUA) e na Ásia, inclusive no Japão, onde um único foco em uma base militar chega a no mínimo 180 casos.

O ministro de Reação à Covid-19 da Nova Zelândia, Chris Hipkins, disse que seu país, que adotou algumas das medidas mais duras do mundo contra o vírus, está adiando o início de uma reabertura escalonada da fronteira em planejamento até o fim de fevereiro.

O governo havia dito que as viagens livres de quarentena recomeçariam até meados de janeiro para cidadãos neozelandeses e moradores da Austrália, um cronograma que teria permitido viagens durante o pico das férias de verão, e a partir de abril para turistas estrangeiros.

"Não há dúvida de que é decepcionante e atrapalhará muitos planos de férias, mas é importante delinear essas mudanças claramente hoje, para que as pessoas tenham tempo de analisar esses planos", disse Hipkins em entrevista coletiva.

Na Índia, o ministro-chefe de Nova Délhi, Arvind Kejriwal, pediu aos cidadãos que usem máscaras e apelou para que o governo federal libere doses de vacinas de reforço, agora que o país relatou 200 casos da variante em 12 estados.

Em Singapura, o Ministério da Saúde está realizando exames para determinar se a Ômicron está por trás de um possível foco de casos em uma academia de ginástica e alertou que mais casos são prováveis.

Nos EUA, autoridades disseram nessa segunda-feira que a variante cobrou a vida de um homem não vacinado do Texas, depois de se tornar a linhagem predominante no país. Filas para exames de covid-19 davam voltas no quarteirão em Nova York, Washington D.C. e outras cidades dos EUA no fim de semana, já que as pessoas estavam ansiosas para saber se estão infectadas antes de comemorar as festas com os familiares.

Israel acrescentou os EUA à sua lista de "exclusão aérea", citando preocupações com a variante. O Kuwait disse que exigirá que passageiros de chegada recebam uma vacina de reforço se mais de nove meses tiverem transcorrido desde a segunda dose da vacina.

A Coreia do Sul, Holanda, Alemanha e Irlanda estão entre os países que reimpuseram lockdowns parciais ou totais ou outras medidas de distanciamento social nos últimos dias. (Agencia Brasil)

O SEGREDO PARA IR NA CONTRAMÃO DA CRISE

Recupere impostos para os seus clientes e lucre com isso, entre em contato para saber mais:

Bruno Oliveira - (11) 98840-8473

TRIBUTARIE

Produtor rural poderá regularizar cadastro ambiental pela internet

Produtores rurais poderão aderir, de forma digital, a uma proposta de regularização ambiental e passar a ser monitorados a distância no cumprimento das exigências do Código Florestal Brasileiro. Isso será possível por meio do Módulo de Regularização Ambiental do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), lançado na terça-feira (21) pelo Serviço Florestal Brasileiro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Por meio da ferramenta, o produtor rural declarará de que forma cumprirá as normas ambientais: por meio da recomposição da vegetação nativa, da compensação de reservas legais ou da conversão de sanções administrativas emitidas até 2008.

Com base na opção escolhida, o Módulo de Regularização Ambiental (MRA) encaminhará uma proposta de regularização ambiental, que deverá ser apresentada ao órgão ambiental competente para a assinatura dos Termos de Compromissos.

Tecnologia de sensoriamento remoto

Com a adesão do produtor formalizada, o MRA passará a monitorar o cumprimento das declarações por meio da tecnologia de sensoriamento remoto. O produtor terá auxílio da plataforma WebAmbiente, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que fornece orientações técnicas e estratégias para a adesão ao plano de regularização ambiental, como a escolha de variedades de árvores para recompor a vegetação.

"Nos encontramos em um momento decisivo da implementação desta lei do Código Florestal e precisaremos de união entre todos os elos para seguir um caminho de bom senso e de equilíbrio garantindo que os desafios sociais, econômicos e ambientais sejam abordados de forma integrada, assim como a legislação prevê", destacou a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, no lançamento da ferramenta.

Também presente à cerimônia, o ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, disse que a iniciativa é importante para mostrar o compromisso dos produtores rurais com o meio ambiente. "É uma ferramenta importante para darmos mais um passo na direção de mostrar que o produtor rural está preocupado com a sua regularização e compensação de áreas e faz isso de forma muito eficiente", declarou.

Interesse

Instituído pelo Código Florestal Brasileiro, em 2012, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) atualmente registra mais de 7,7 milhões de propriedades rurais. Segundo o diretor de Regularização Ambiental do Serviço Florestal, João Adrien, 58% dos produtores que aderiram ao Cadastro Ambiental Rural manifestaram interesse em entrar no PRA.

Em maio deste ano, o Serviço Florestal lançou a ferramenta da Análise Dinamizada do CAR, para que os estados possam analisar e qualificar as bases locais de cadastros de forma mais rápida e segura. Os cadastros inscritos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural passaram a ser analisados por lotes, em vez de serem examinados individualmente pelas equipes dos órgãos ambientais estaduais. (Agencia Brasil)

Dólar tem pequena queda em dia de intervenção do Banco Central

Foto Marcello Casal - Jr/ABr

Um dia depois de atingir o maior valor desde março, o dólar fechou com pequena queda, influenciado pelo baixo volume de negociações e pela intervenção do Banco Central (BC) no câmbio. A bolsa de valores subiu após dois dias de perdas, mas não conseguiu acompanhar a recuperação dos mercados no exterior.

O dólar comercial encerrou a terça-feira (21) vendido a R$ 5,739, com leve recuo de 0,07%. A cotação chegou a R$ 5,76 na máxima do dia, por volta das 14h30, mas desacelerou perto do fim das negociações, até fechar próxima da estabilidade.

De manhã, o BC vendeu US$ 500 milhões das reservas internacionais. Nos últimos dias, a autoridade monetária tem feito intervenções no mercado para suprir a demanda de dólares por empresas que remetem lucros ao exterior perto do fim do ano. A divisa acumula alta de 1,82% em dezembro e de 10,6% em 2021.

No mercado de ações, o dia foi marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou o dia aos 105.500 pontos, com alta de 0,46%. O indicador aproximou-se dos 106 mil pontos no início das negociações, mas perdeu força durante o dia.

A bolsa de valores foi beneficiada por ações de mineradoras, que subiram com a alta do preço do minério de ferro no mercado internacional. Também contribuiu para a valorização do Ibovespa o fechamento de um acordo de fusão de uma subsidiária da produtora de aviões Embraer com uma companhia no exterior. Os papéis da empresa aeronáutica dispararam 16% após o anúncio. (Agencia Brasil)

Anac aprova minutas de edital para leilões de 16 aeroportos

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) aprovou na terça-feira (21) as minutas do edital e dos contratos de concessão de 16 aeroportos à iniciativa privada. Os documentos serão analisados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O leilão da 7ª rodada de concessão dos aeroportos está previsto para o primeiro semestre do próximo ano, caso o TCU aprove os editais e os contratos. As concessões abrangerão 39,2 milhões de embarques e desembarques no país, o equivalente a 26% do volume de passageiros registrado em 2019 e devem render R$ 8,6 bilhões em investimentos privados nos próximos 30 anos.

Os aeroportos foram divididos em três blocos. O primeiro é formado por nove terminais em São Paulo, em Mato Grosso do Sul e no Pará, liderado pelos aeroportos de Congonhas e Campo de Marte, em São Paulo. A lista segue com os aeroportos de Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul; Santarém, Marabá, Parauapebas e Altamira, no Pará. Com lance mínimo de R$ 525,2 milhões, o bloco tem valor do contrato estimado em R$ 11,4 bilhões.

Liderado pelos aeroportos Santos Dumont e de Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, o segundo bloco também engloba os aeroportos de Montes Claros, Uberaba e Uberlândia, em Minas Gerais, e terá lance mínimo de R$ 324 milhões, com valor do contrato avaliado em R$ 5,8 bilhões.

O terceiro bloco abrange os aeroportos de Belém e de Macapá. Com lance mínimo de R$ 56,6 milhões, os dois aeroportos terão contrato mínimo estimado em R$ 1,9 bilhão.

Um mesmo consórcio poderá arrematar os três blocos, com lance mínimo de R$ 905,8 milhões. Para comprovar requisito mínimo para administrar aeroportos, o operador terá de comprovar experiência em processamento, em pelo menos um dos últimos cinco anos, de 5 milhões de passageiros para disputar os blocos dos aeroportos de São Paulo–Pará e Rio de Janeiro–Minas Gerais. Para operar o terceiro bloco, o número mínimo de passageiros cai para 1 milhão.

A qualificação dos leilões da 7ª rodada de concessão de aeroportos foi decidida pelo Comitê do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) em dezembro do ano passado e autorizada pelo Decreto nº 10.635, de 22 de fevereiro de 2021. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1119171-37.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Washington Teruo Tsunechiro, Tereza Cristina Tsunechiro, Maria Alice Tsunechiro, Júlia Yuriko Tsunechiro, Alfredo Tsunechiro, Mari Tayiko Iwasa Tsunechiro, Hisaki Uchiyama, Georges Maalouli, Manoel Dias, Maria Gutierrez Dias, Fernando Pereira Carrijo, Rosa Batista Carrijo, Elene Tanios Maalouli, Sheila Tanios Maalouli, Valdir de Moura Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FATIMA APARECIDA MENDES CARDIM (suzuki)ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Av. Felicio Fagundes Filho nº 1061, Saúde, São Paulo-SP. CEP:04304-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B - 22 e 23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123776-50.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIA SQUIN BASILE, Italiana, Viúva, Prendas do Lar, CPF 053.413.178-66, e ELIANA CRISTINA BASILE, Brasileira, CPF 003.967.918-75, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Romão Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese seguir condenadas as requeridas a, no prazo que for determinado, convocar sob pena de pena diária de R$ 1.000,00, assembleia para o fim de ratificarem o ato de cessão dos direitos sobre as frações ideais concernentes ao apartamento 1 do prédio situado na rua Frederico Abranches, 246. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelas rés, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, bem como as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2021. B - 22 e 23

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000415-42.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA DE ALMEIDA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 3 STARS INTERNACIONAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF de n.º 67.623.811/0001- 67; JONATAS CORREA DAMAZIO, devidamente inscrito no CPF/MF de n.º536.311.438-76, e, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF de n.º 245.914.245-33, que BANCO DO BRASIL S/A, iniciou o cumprimento de sentença, objetivando o recebimento da quantia de R$ 604.040,64 (Seiscentos e quatro mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos), com os acréscimos legais. Estando os executados em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, comprove o pagamento do valor indicado pela parte credora, devidamente atualizado e acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o total (art. 523, caput e § 1º e art. 85,§§ 1º e 2º, CPC), ressaltando que não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente a parte executada, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008209-52.2016.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) À CASA DAS BROCAS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 58.559.950/0001-08 e VALERIA SALIBA MALUF Brasileira, Casada, CPF 38.996956-08, CPF 118.990.898-02, com endereço à Alameda Jau, 731, apto. 72, Jardim Paulista, CEP 01420-003, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 235.006,07 (duzentos e trinta e cinco mil e seis reais e sete centavos) com os acréscimos legais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, fic determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que efetue o pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após o 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens, com ou sem penhora; inline-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2021.

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ/ME 08.580.534/0001-46 - NIRE 35300338308

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, às 18h, na sede social da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 602, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas, que cumprem orientação de voto prolatada em Reunião do Conselho de Administração da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista realizada em 03 de fevereiro de 2021. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretário: Carlos José da Silva Lopes. **Ordem do Dia:** Aprovação da outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido). **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade, por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, as seguintes deliberações: I. Para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, contraídas pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica ("CTEEP") no âmbito da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, a ser convolada em da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da CTEEP ("Oferta") ("Debêntures") a Companhia constituída cessão fiduciária, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada de tempos em tempos, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada de tempos em tempos, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre todos e quaisquer direitos e créditos, inclusive indenizações, de sua titularidade decorrentes, relacionados e/ou emergentes (i) do Contrato de Concessão nº 07/2020-ANEEL ("Contrato de Concessão"), (ii) da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, conforme previstos no Contrato de Concessão, no contrato de prestação de serviços de transmissão firmado pela Companhia e nos contratos de uso do sistema de transmissão celebrados entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ("ONS"), as concessionárias de transmissão e os usuários do sistema de transmissão, (iii) das garantias de performance, de fiel cumprimento, de adiantamento e quaisquer outras garantias outorgadas pelas partes no âmbito do Contrato de Concessão, e (iv) todos recursos depositados na conta centralizadora de sua titularidade e ser definida no Contrato de Cessão Fiduciária, em benefício dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") representados pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") (conforme abaixo definido). **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade, por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, as seguintes deliberações: **(1) Alteração na Diretoria Executiva da Companhia. Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Gabriela Desirê Olimpio Pereira**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 126788702-DICRJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 422.501.023-68; **Diretora Executiva de Finanças - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada,** brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03; e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno,** colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados no Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 03 de fevereiro de 2021. **Carlos José da Silva Lopes** - Secretário. **JUCESP** nº 87.371/21-2 em 10/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LIN Participações S.A.

NIRE 35.300.356.481 - CNPJ/MF n º 11.608.705/0001-38

Ata de Assembleia Geral Extraodinária

1. Data, hora e local: 26.11.2021, às 8h00min, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1294, 8º andar, sala 4, Bela Vista, CEP 01310-100. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** Presentes as acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto, Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e de juros sobre capital próprio ("JCP"). **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido aprovado, por unanimidade de votos, o pagamento de dividendos intermediários, conforme §1º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, no total de R$ 204.546.984,39 e o pagamento de JCP bruto no valor de R$ 67.288.702,92, que após retenção de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), totalizará JCP líquido de R$ 57.195.397,92. Os dividendos intermediários e JCP no montante de R$ 261.742.382,31, já considerando a retenção do IRRF, serão pagos aos acionistas no dia 30.11.2021, sem atualização monetária entre a presente data do seu pagamento e serão deduzidos dos dividendos do exercício social a ser encerrado em 31.3.2022. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130 da Lei 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto; Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. Acionistas: João Ometto Participações S/A (p. João Antonio Cera Ometto), João Guilherme Sabino Ometto), Luiz Ometto Participações S/A (p. Luiz Antonio Cera Ometto), e Nelson Ometto Participações Ltda. (p. Nelson Marques Ferreira Ometto). Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26.11.2021. **Mesa: Luiz Antonio Cera Ometto** - Presidente; **João Guilherme Sabino Ometto** - Secretário. **Acionistas: João Ometto Participações S/A** - João Guilherme Sabino Ometto; **Luiz Ometto Participações S/A** - Luiz Antonio Cera Ometto; **Nelson Ometto Participações Ltda.** - Nelson Marques Ferreira Ometto. **Jucesp** nº 595.611/21-7 em sessão de 14/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

CNPJ/MF 26.218.051/0001-03 - NIRE 35300506431

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 16:45h, na Sede Social da Interligação Elétrica Biguaçu S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 603, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (2) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (3) Escolha dos auditores externos; e (4) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 171 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 26 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de ditos documentos, considerando que são de ciência dos acionistas. **(2) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(3) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(4) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual Diretor Executivo de Finanças da Companhia, **Sr. Alessandro Gregori Filho,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Gabriela Desirê Olimpio Pereira,** brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 126788702-DICRJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 422.501.023-68; **Diretora Executiva de Finanças - Carisa Santos Portela Cristal,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada,** brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03; e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno,** colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados no Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 264.935/21-4 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A.

CNPJ/MF 35.300.500.425 - NIRE 35300529871

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 18h, na Sede Social da Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("Companhia")localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 703, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberação: Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual Diretor Executivo de Finanças da Companhia, **Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado, por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada,** brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03; e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno,** colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados no Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **(2) Aprovar o aumento do capital social.** Foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), passando o mesmo de R$ 1.000,00 (um mil reais) para R$ 900.001.000,00 (novecentos milhões e um mil reais), mediante a emissão de 900.000.000 (novecentos milhões) de ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, em observância ao critério estabelecido no artigo 170, §1º, da Lei 6.404/76, na forma que se segue: O acionista Rui Chammas renuncia expressamente ao direito de preferência à subscrição das novas ações ordinárias nominativas da Companhia. A acionista CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica subscreve 900.000.000 (novecentos milhões) de ações ordinárias nominativas, as quais serão integralizadas até 01/07/2027, correspondentes a R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), conforme Boletim de Subscrição (Anexo). Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para o registro do aumento de capital nos livros sociais e o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. Em razão do aumento do capital social, o "caput" do artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia subscrito é de R$ 900.001.000,00 (novecentos milhões e um mil reais), dividido em 900.001.000 (novecentos milhões e um mil) ações ordinárias nominativas, de classe única e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 264.110/21-3 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

CNPJ/ME 32.278.600/0001-40 - NIRE 35300530748

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 19:30h, na Sede Social da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças; e (2) Aprovar o aumento do capital social. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual Diretor Executivo de Finanças da Companhia, **Sr. Alessandro Gregori Filho,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado, por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a segu

Aguassanta Participações S.A.

CNPJ nº 07.198.897/0001-09 - NIRE 35.300.320.484

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Aguassanta Participações S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para deliberarem sobre o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 1.565.379.458,65 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão de parte do saldo existente na conta de Reserva de Lucros, atendendo consequentemente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. A Companhia realizará a assembleia geral de forma presencial, para os acionistas que comparecerem será obrigatório o uso de máscara durante a reunião e nas dependências da Companhia.

São Paulo (SP), 21 de dezembro de 2021

Rubens Ometto Silveira Mello

Presidente do Conselho de Administração

SF Energia Participações S.A.

CNPJ/NIRE 31.862.288/0001-37 - NIRE 35.300.527.186

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 20:45h, na Sede Social da SF Energia Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, conjunto 603, sala 2, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andreia Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberação: Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do cargo de Diretor Executivo de Finanças da Companhia, **Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Gabriela Desirê Olimpio Pereira**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 12678872-DICRJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 422.501.023-68; **Diretora Executiva de Finanças - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.546.498-50, e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada), São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 280.308/21-8 em 17/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF Energia Participações S.A.

CNPJ nº 31.862.288/0001-37 - NIRE nº 35.3.0052718-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Agosto de 2021

1) **Hora, Data e Local:** Realizada às 9 horas e 50 minutos do dia 27 de agosto de 2021, na sede social da SF Energia Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, conjunto 603, sala 2, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04794-000. 2) **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. 3) **Mesa:** Presidente: Carisa Santos Portela Cristal; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. 4) **Ordem do Dia:** O aumento do capital social da Companhia. 5) **Deliberações:** Tendo em vista o tema descrito na Ordem do Dia, a Acionista presente, após análise dos documentos apresentados pela Companhia, resolve aprovar, sem ressalvas e por unanimidade: (i) o aumento do capital social da Companhia em R$ 248.864.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), passando de R$ 348.993,65 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 249.212.993,65 (duzentos e quarenta e nove milhões, duzentos e doze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). (ii) A Acionista CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP"), subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 248.864.000,00 (duzentos e oito milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), representando 248.864.000 (duzentas e quarenta e oito milhões e oitocentas e sessenta e quatro mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado em 01 de julho de 2021. (iii) Em face desta deliberação, a alteração do caput do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 249.212.993,65 (duzentos e quarenta e nove milhões, duzentos e doze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), subdivido em (i) 205.057.333 (duzentas e cinquenta e cinco milhões, trinta e sete mil e trezentas e trinta e três) ações ordinárias e (ii) 3.099.111 (três milhões, noventa e nove mil e cento e onze) Ações Preferenciais Classe C, conforme tais termos são abaixo definidos". Ratificar as demais artigos do Estatuto Social da companhia. 6) **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, na forma do que se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente. 7) **Assinaturas: Mesa:** Carisa Santos Portela Cristal (Presidente) e Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti (Secretária). **Acionista:** CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. Carisa Santos Portela Cristal - Presidente; Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 441.544/21-6 em 13/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.

CNPJ/MF nº 30.830.291/0001-70 - NIRE: 35300031398

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Srs. sócios da **AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda**, convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2022 às 20h00 em primeira convocação, e 21h00 em segunda convocação, a ser realizada **de forma exclusivamente digital via plataforma eletrônica Zoom ("Plataforma"), nos termos dos artigos 1.080-A, 1.072 e 1.074 do Código Civil, na Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade**. A ordem do dia para a deliberação é a seguinte: tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Sociedade disponibilizou a partir de 09 de dezembro de 2021, com mais de 30 dias de antecedência, as demonstrações financeiras da Sociedade por e-mail e se encontram à disposição no www.amdanestesia.com.br, nos termos do artigo 1.078 e 1.078, §1º, do Código Civil, Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. Para acesso e participação dos sócios na Assembleia os procedimentos completos desta em formato digital estarão dispostos na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br com 10 dias de antecedência à realização da Assembleia. Esclarecemos os procedimentos: (i) a presença será aferida via ingresso do sócio na Plataforma com identificação visual e documental pela mesa, sendo a Assembleia gravada; (ii) a votação será realizada na Assembleia de forma individual e nominal, com identificação visual e documental e declaração de voto verbal do sócio na Assembleia via gravação pela mesa, não sendo utilizado boletim de voto. São Paulo, 22 de dezembro de 2021. **João Soares de Almeida Junior** - *Diretor Presidente.*

Interligação Elétrica Sul S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizado no dia 30 de abril de 2021, às 20h, na Sede Social da Interligação Elétrica Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, conjunto 704, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2020, acompanhados de parecer dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (4) Escolha dos auditores externos; e (5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 90 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 24 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de dois documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.** Foi aprovado, por unanimidade, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R$ 75.448.731,43: (i) R$ 3.772.436,57 à constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 39.700.000,00 à título de distribuição de dividendos aos acionistas, abrangendo o dividendo mínimo obrigatório, já distribuído durante o exercício de 2020; (iii) R$ 9.243.663,07 à título de realização da Reserva Especial de Lucros a Realizar; e (iv) R$ 41.219.957,93 para a Reserva de Retenção de Lucros. **(3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(4) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual Diretor Executivo de Finanças da Companhia, **Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Gabriela Desirê Olimpio Pereira**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 12678872-DICRJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 422.501.023-68; **Diretora Executiva de Finanças - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.546.498-50, e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 264.960/21-0 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA | CNPJ/MF 12.958.627/0001-62 | NIRE 35.232.918.707 | **ATO Nº 01 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.** O Procurador - **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS** nomeado pelo Administrador Judicial, Sr. Armando Berzin, Registro Judicial Interno, Tabelião Demarcadório em 386/30, **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS**, **DESCRITIVO DO IMÓVEL GERAL: Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903:** Rua Agostinho, nº 68, Vila Jaguara, São Paulo, SP, CEP 05117-100. **CAPITAL SOCIAL:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **CAPACIDADE:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados e de 250,00 m², em galpão coberto, **3 Área de estocagem:** Possui a capacidade de armazenagem de 1.250,00 toneladas. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, seguindo o laudo técnico apresentado pelo profissional competente. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consumente a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços prestados, possuímos seguro interno e aprovados pelo profissional competente. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** Os equipamentos da armazém são 02 empilhadeiras hidráulicas sendo 1 empilhadeira hidráulica com capacidade para 1000 Kg, 02 amarras de aço, 03 freqüencímetro Metafrio, 01 gradeira Samsung. **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lavamento e desinsaneamento de vagões, conferência de mercadorias, escolha de conformidade de mercadorias, **RESGUARDO DO IMÓVEL: 1. DAS MERCADORIAS: 1.1.** O Armazem Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pela segurança do armazém, por não haver espaço ou por não haver condições ideais, ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento das cargas para contar e pesar a mercadoria, registrando em documento próprio, especificando a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2.** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, conforme **Artigo 2.1.3.** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4.** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos únicos, mas separáveis à vontade, denominados conhecimento de depósito e warrant, em conformidade com as disposições, para que se possa negociar os mesmos por endosso na legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo ainda ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1.** O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria ficará sujeita a abandonada e a pertencer à Fazenda Nacional, a partir do 8º (oitavo) dia improrrogável, após o 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3.** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por conta e risco do leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 5º e 7º do decreto lei 1.102/903. **2.2.4.** Se a mercadoria não puder ser vendida em leilão, ficará em seu poder depositada, em caso de sinistro será indenizada pelo valor declarado na apólice, tendo que resarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.3 Restrições legais: 2.3.1.** O armazém não pode entabular preferência entre os depositantes e respeitar de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode expropriar-se para ter, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1.** As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m as 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante o período de armazenagem. **2.6.2.** O Armazém não se responsabiliza por danos ou avarias contidos ou não em que a mercadoria foi ou deva ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia de pagamento de armazenagem e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido de donos, dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido entregues para armazenagem. **2.7.2.** O inadimplemento do pagamento da armazenagem e despesas acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3". **3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1.** Os seguros e execução, conservação e retenção dos bens, serão de responsabilidade do depositante, nos termos do previsto neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **TARIFA REMUNERATÓRIA**

Serviço	Descrição	Base de cálculo	Tarifa R$
Armazenagem	Armazenagem por período de 30 dias ou fração.	Tonelada	54,60
		M³	49,14
Seguro	Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	"Ad valorem"	0,20%
Movimentação	Mercadoria paletizada	Tonelada	35,15
	Mercadoria não paletizada	M³	75,92
Paletização	Paletização de mercadorias	Tonelada	70,13
		M³	13,50
Outros serviços	Embalagem ou reembalagem	Tonelada	30,00
		Por milheiro	780,00
	Lonamento e deslonamento de veículos	Por milheiro	115,00
	Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira)		
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

JUCESP: 656.718/21-3 - Secretária Geral: Gisela Simiema Ceschin em 17/12/2021.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF 10.960.725/0001-85 - NIRE 35300514085

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizado no dia 30 de abril de 2021, às 19:40h, na Sede Social da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 601, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2020, acompanhados de parecer dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (4) Escolha dos auditores externos; e (5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 90 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 24 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de dois documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.** Foi aprovado, por unanimidade, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R$ 75.448.731,43: (i) R$ 3.772.436,57 à constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 39.700.000,00 à título de distribuição de dividendos aos acionistas, abrangendo o dividendo mínimo obrigatório, já distribuído durante o exercício de 2020; (iii) R$ 9.243.663,07 à título de realização da Reserva Especial de Lucros a Realizar; e (iv) R$ 41.219.957,93 para a Reserva de Retenção de Lucros. **(3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(4) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual Diretor Executivo de Finanças da Companhia, **Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Gabriela Desirê Olimpio Pereira**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº 12678872-DICRJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 422.501.023-68; **Diretora Executiva de Finanças - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.546.498-50; e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 265.154/21-2 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

CNPJ/MF 27.986.089/0001-00 - NIRE 35300504780

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizado no dia 30 de abril de 2021, às 17:30h, na Sede Social da Interligação Elétrica Itaquerê S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 5º andar, conjunto 504, sala 1, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados de parecer dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (4) Escolha dos auditores externos; e (5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 90 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 24 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de dois documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.** Foi aprovado, por unanimidade, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R$ 165.754.255,52: (i) R$ 8.287.712,78 à constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 39.366.635,69, correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios, para a data, foi assinada (BBIO/BA às 17h00m de segunda a sexta feira) pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 276.213/21-0 em 10/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

CNPJ/MF 27.828.394/0001-27 - NIRE 35300504488

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e Local: Realizado no dia 30 de abril de 2021, às 16:30h, na Sede Social da Interligação Elétrica Aguapeí S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 601, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir

Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.

CNPJ/MF 32.519.582/0001-84 NIRE 35300530766
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76
Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 18:19h, na Sede Social da Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, conjunto 604, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (4) Escolha dos auditores externos; e (5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 125 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 09 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de ditos documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.** Foi aprovado, por unanimidade, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R$ 85.152.180,19: (i) R$ 4.257.609,01 à constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 20.263.642,80, para pagamento dos dividendos obrigatórios; para a constituição da Reserva de Lucros a Realizar, tendo em vista que a Companhia não realizou financeiramente o lucro do exercício; e (iii) R$ 60.670.928,38, para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. **(3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(4) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual **Diretor Executivo de Finanças da Companhia, Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.486-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 294.546.498-50, e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 278.426/21-9 em 15/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Yuny Gama Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 10.390.675/0001-48 - NIRE 35.2222.733.509
Ata de Reunião dos Sócios realizada em 14 de dezembro de 2021

Aos 14/12/2021, às 10:30, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Marcos Mariz de Oliveira Yunes e Secretária: Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. **Deliberações Unânimes:** (a) autorizar a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, de R$ 82.000.000,00, passando de R$ 75.377.000,00 para R$ 7.377.000,00, mediante redução, de R$ 72.623.000,00 e cancelamento de 12.623.000 quotas da Sociedade, sendo dispensada a contribuição do valor de R$ 2.627.999,13, ainda pendente de integralização pelos sócios, e realizada a restituição do valor de R$ 10.000.000,87 aos sócios, observadas as respectivas percentagens de participação no capital social; (b) consignar, ainda, em razão da redução de capital prevista no item (a) acima e nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, a redução de capital somente será efetivada após decorrido, em integralização, o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei, sendo que a alteração contratual pertinente será arquivada concomitantemente com a presente, na JUCESP. Nada mais.

Augustus Administração S/A

CNPJ/MF nº 26.091.000/0001-11 - NIRE nº 35.300351.738
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Dezembro de 2020

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da **Augustus Administração S/A,** na Rua Libero Badaró, 377 - 27º andar - conjunto 2707, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** comparecerem, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: o acionista **Nilton Molina;** Secretária: a acionista **Sara Molina. Ordem do Dia:** a) Aprovar a aquisição de 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) das quotas do capital social da empresa Schultz Nutritional Foods Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.177.790/0001-02, pela Companhia. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: **a)** Aprovada a aquisição da participação de 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) do capital social da empresa Schultz Nutritional Foods Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.177.790/0001-02, pela Companhia, mediante a subscrição de 336.000 (trezentos e trinta e seis mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, representando um montante de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com pagamento à vista, sendo que o montante mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 15 de dezembro de 2020. a) Presidente: **Nilton Molina**; Secretária: **Sara Molina;** Acionistas: **Nilton Molina; Sara Molina, Helder Molina** e **Mônica Molina.** Declaramos para os devidos fins que, a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 15 de dezembro de 2020. Nilton Molina - Presidente - Sara Molina - Secretária. **JUCESP** nº 586.200/21-6 em 09/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Intimação - Praz 20 dias - Cumprimento de sentença (0087230-13.2018.8.26.0100) - Processo principal: 1057616- 43.2019.8.26.0100. A Dra. Priscila Bittar Neves Neto, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível - Foro Central Cível, Faz Saber a Paulo Victor de Abreu Oliveira, CPF 146.493.327-88, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0087230-13.2018.8.26.0100, Pedido de Liminar requerido por Aluno Tamasaki Educação Ltda, entre as partes e o réu deixou de cumprir o ti. Estando o réu em lugar ignorado, expedido-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias da fluência deste edital, efetue o pagamento do débito de R$ 10.000,00 (junho/2020) ou apresente bens a penhora, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo, no prazo de 15 dias oferecer impugnação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). São Paulo, 16 de novembro de 2021 B - 22 e 23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo: 1119883-32.2018.8.26.0100 (O.N) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) NABIH HELOU, Brasileiro, Casado, Advogado, RG 1.340.675, CPF 023.799.108-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Manuel da Silva Barreiro e outro, objetivando a concessão da Tutela Antecipada para que seja expedido o MANDADO DE REGISTRO em favor dos autores com a outorga e o cancelamento da hipoteca levada a registro sobre o o matrícula 72794 7 R.04, em virtude dos compradores terem cumprido integralmente as suas obrigações, com a efetiva quitação dessa hipoteca, e ao final tornado definitiva a tutela concedida face ao direito dos Requerentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extenso, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2021. B - 22 e 23

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001136-76.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Rafael Rabiel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001136-76.2018.8.26.0004 - M.M. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael Robi (CPF: 311.247.998-00), que Fundação São Paulo, representada por Fundação Universidade Católica de São Paulo lhe ajuíza ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 16.026,10 (fevereiro de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente às mensalidades vencidas, nos meses de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, e que, sendo o requerido em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito (licando isento de custas processuais, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de serem reputados como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Será o presente, por extenso, no átrio do fórum, e também será publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2021. 21 e 22 / 12 / 2021

Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

CNPJ/MF 25.197.233/0001-57 - NIRE 35300500334
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76
Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 17:45h, na Sede Social da Interligação Elétrica Itaúnas S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, conjunto 604, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (4) Escolha dos auditores externos; e (5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 125 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 09 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de ditos documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.** Foi aprovado, por unanimidade, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R$ 85.152.180,19: (i) R$ 4.257.609,01 à constituição da Reserva Legal; (ii) R$ 20.263.642,80, para pagamento dos dividendos obrigatórios; para a constituição da Reserva de Lucros a Realizar, tendo em vista que a Companhia não realizou financeiramente o lucro do exercício; e (iii) R$ 60.670.928,38, para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. **(3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(4) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual **Diretor Executivo de Finanças da Companhia, Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.486-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 294.546.498-50, e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 264.896/21-0 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

CNPJ/MF 09.276.712/0001-02 - NIRE 35300351282
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76
Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 19h, na Sede Social da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, conjunto 703, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (4) Escolha dos auditores externos; e (5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 155 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 09 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de ditos documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.** Foi aprovado, por unanimidade, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R$ 17.602.732,80, seja integralmente destinado para absorção de prejuízos de exercícios sociais anteriores. **(3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(4) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual **Diretor Executivo de Finanças da Companhia, Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.486-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 294.546.498-50, e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 264.897/21-3 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF 10.260.820/0001-76 - NIRE 35300360184
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76
Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 19:15h, na Sede Social da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, conjunto 603, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (4) Escolha dos auditores externos; e (5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhados do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 155 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 09 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de ditos documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.** Foi aprovado, por unanimidade, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R$ 12.483.718,90: (i) R$ 624.185,95 à constituição da Reserva Legal; e (ii) R$ 11.859.532,95 à título de dividendos obrigatórios, a ser distribuído como dividendo mínimo obrigatório, já distribuído durante o exercício de 2020. **(3) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(4) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(5) Alteração na Diretoria Executiva de Finanças.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual **Diretor Executivo de Finanças da Companhia, Sr. Alessandro Gregori Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.486-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 294.546.498-50, e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro elétrico, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 264.897/21-3 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Concessionária da Sistema Rodoviário Rio – São Paulo S.A.

CNPJ/ME Nº 44.319.688/0001-42 - NIRE Nº 35300580664 - Companhia Fechada
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Dezembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Em 16 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, na sede da Concessionária Sistema Rodoviário Rio – São Paulo S.A. ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 184,3, pista norte (sentido RJ), sala 19, bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP CEP: 07500-000. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(1)** a proposta à Assembleia Geral Extraordinária, para que seja deliberada a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia ("**Debêntures**", "**Emissão**", e, quando em conjunto com outras séries da mesma espécie e/ou espécie pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e atualmente em vigor ("**Instruções CVM 476**"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**") **(2)** a autorização à Diretoria da Emissora para representantes da Emissora para adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta e da Emissão, incluindo a contratação dos prestadores de serviço necessários à realização e implementação da Oferta, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão, seus aditivos e demais documentos aplicáveis à Emissão e à Oferta, e a contratação dos Coordenadores (conforme abaixo definido) por meio da celebração do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo). **5. Deliberações**: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberam: **5.1. Aprovar** a proposta à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora, nos termos da alínea (c) do artigo 16 do seu Estatuto Social, da Emissão e da Oferta, com as características abaixo descritas: **5.1.1. Número da Emissão.** As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Companhia. **5.1.2. Colocação e Negociação.** As Debêntures serão depositadas em mercado de balcão organizado para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3, as Debêntures ser

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14
Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação - Da Segunda Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 235ª e 236ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 235ª e 236ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Segunda Assembleia"), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1º convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 12 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas, para deliberar sobre a substituição da política de cobrança e recuperação de créditos inadimplentes prevista no Termo de Securitização, pela política praticada pelo Banco PAN S.A. Não será admitido o uso da instrução de voto a distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Segunda Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Segunda Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Segunda Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do outorgante da procuração e do outorgado.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021
Brazilian Securities Companhia de Securitização

22 e 23/12

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14
Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Retificação ao Edital de Convocação

Da Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 297ª e 298ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 297ª e 298ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Terceira Assembleia"), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 12 de janeiro de 2022, às 14:30 horas, para deliberar sobre a substituição da política de cobrança e recuperação de créditos inadimplentes prevista no Termo de Securitização, pela política praticada pelo Banco PAN S.A. Não será admitido o uso da instrução de voto a distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Terceira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Terceira Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Terceira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do outorgante da procuração e do outorgado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14
Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Retificação ao Edital de Convocação

Da Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 369ª e 370ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 369ª e 370ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Terceira Assembleia"), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 13 de janeiro de 2022, às 10:30 horas, para deliberar sobre a substituição da política de cobrança e recuperação de créditos inadimplentes prevista no Termo de Securitização, pela política praticada pelo Banco PAN S.A. Não será admitido o uso da instrução de voto a distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Terceira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Terceira Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Terceira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do outorgante da procuração e do outorgado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14
Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação - Da Segunda Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 353ª e 354ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 353ª e 354ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Segunda Assembleia"), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 12 de janeiro de 2022, às 16:30 horas, para deliberar sobre a substituição da política de cobrança e recuperação de créditos inadimplentes prevista no Termo de Securitização, pela política praticada pelo Banco PAN S.A. Não será admitido o uso da instrução de voto a distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Segunda Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Segunda Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Segunda Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do outorgante da procuração e do outorgado.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021
Brazilian Securities Companhia de Securitização

22 e 23/12

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401
Retificação ao Edital de Convocação

Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário – CRI – da 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 12 de janeiro de 2022, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Deliberar sobre a substituição da política de cobrança e recuperação de créditos inadimplentes prevista no Termo de Securitização, pela política praticada pelo Banco PAN S.A. Não será admitido o uso da instrução de voto a distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRA, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Primeira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do outorgante da procuração e do outorgado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14
Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Retificação ao Edital de Convocação

Da Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 371ª e 372ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 371ª e 372ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Terceira Assembleia"), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 13 de janeiro de 2022, às 14:30 horas, para deliberar sobre a substituição da política de cobrança e recuperação de créditos inadimplentes prevista no Termo de Securitização, pela política praticada pelo Banco PAN S.A. Não será admitido o uso da instrução de voto a distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Terceira Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Terceira Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Terceira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do outorgante da procuração e do outorgado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2021
Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/ME nº 03.767.538/0001-14
Sociedade por Ações ("Securitizadora")

Edital de Convocação - Da Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 361ª e 362ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 361ª e 362ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Terceira Assembleia"), nos termos da Cláusula 15 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, de forma exclusivamente digital, coordenada pela Securitizadora, a se realizar no dia 12 de janeiro de 2022, às 15:30 horas, para deliberar sobre a substituição da política de cobrança e recuperação de créditos inadimplentes prevista no Termo de Securitização, pela política praticada pelo Banco PAN S.A. Não será admitido o uso da instrução de voto a distância, a manifestação do voto deverá ser feita no momento da Segunda Assembleia, através do acesso à plataforma digital. Para que recebam o link de acesso à Terceira Assembleia, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma *Microsoft Teams* e deverá, necessariamente, ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da Terceira Assembleia tanto para a Securitizadora, quanto para a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário"), nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do outorgante da procuração e do outorgado.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021
Brazilian Securities Companhia de Securitização

22 e 23/12

EBM INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 03.025.876/0001-58 - NIRE: 35300173783
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17/12/2021

1. Data, hora e local: Aos 17/12/2021, às 9:00h, na sede social da EBM Incorporações S.A., na cidade de SP, SP, Rua Teodoro Sampaio, 1020, Sala 1303, Pinheiros, CEP 05.406-050 ("**Companhia**"). **2. Convocação e presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"). **3. Mesa:** Presidente: Carlos Odilon Moreira Filho; Secretário: Eibio Moreira. **4. Ordem do dia:** (i) discutir e deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Companhia; (ii) alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários para a redução do capital. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas consideraram como sendo a ordem do dia e as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas: 5.1. Com fundamento no Artigo 173 e seguintes da Lei das S.A., os acionistas aprovaram a redução de capital da Companhia no montante total de R$ 113.487.617,67, mediante a restituição de capital *in natura* e em moeda corrente aos acionistas da Companhia, com o correspondente cancelamento de 113.487.617 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, na proporcional à participação detida pelos acionistas na Companhia. Mantém-se, portanto, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. **5.2.** A Companhia observará o prazo de 60 dias previsto no artigo 174 da Lei das S.A. para a celebração entre a Companhia e os acionistas de termo de ajuste de capital, sendo que a data de início para exercício deste direito pelos credores será a publicação da presente AGE nos jornais. **5.2.1.** Em razão do ora deliberado, o capital social da Companhia passa de R$ 118.952.647,76, dividido em 118.952.647 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal **para** R$ 5.465.029,30, dividido em 5.465.029 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.3.** Aprovar, em razão das deliberações previstas acima, a alteração do artigo 5º, caput, do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 5.465.029,33, dividido em 5.465.029 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal*". **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual foi assinada por todos os acionistas presentes na assembleia. Assinaturas: Bento Odilon Moreira Filho - Presidente da Mesa; Eibio Moreira - Secretário da Mesa; Acionistas: Bento Odilon Moreira Filho e Eibio Moreira. SP, 17/12/2021. **Mesa:** Bento Odilon Moreira Filho - Presidente; Eibio Moreira - Secretário. **Acionistas: Bento Odilon Moreira Filho; Eibio Moreira.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000039-43.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) LUCIANÁ PEDROSO DE ALMEIDA, LETICIA PEDROSO DE ALMEIDA, JUAN CHRISTIAN DOS SANTOS ALMEIDA, TAYNARA CHRISTIAN DOS SANTOS ALMEIDA, HYGOR BRENDON DOS SANTOS ALMEIDA, sendo os dois últimos menores representados por sua genitora Agnilha Christian Rodrigues dos Santos, demais qualificações ignoradas, que Condomínio Edifício Pioneiro, ajuizou ação pelo Procedimento Comum contra Carlos Pinto de Almeida e sim Antônia Angelo de Almeida, falecidos neste município, Rua Tibagi de Almeida, objetivando a cobrança de R$ 1.000,00 (Nov/2020) referente a cotas condominiais do apto 4, andar térreo do conjunto C que restaram inadimplidas. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o término do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de Novembro de 2021. B 21 e 22/12

Interligação Elétrica Itapura S.A.

CNPJ/MF 27.819.377/0001-23 - NIRE 35300504364
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.
Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 17:15h, na Sede Social da Interligação Elétrica Itapura S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, conjunto 604, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constatara através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (2) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (3) Escolha dos auditores externos; (4) Alteração da Diretoria Executiva da Companhia; e (5) Aprovar o aumento do capital social. **Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 146 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 26 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de ditos documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(3) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(4) Alteração na Diretoria Executiva da Companhia.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual Diretor Executivo de Finanças da Companhia, **Sr. Alessandro Gregori Filho,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-02, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-6-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Gabriela Desiré Olimpio Pereira**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 126788702-DICRJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 422.501.023-68; **Diretora Executiva de Finanças - Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 294.546.498-50, e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno,** colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **(5) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 146 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 19 de março de 2021 e na página 26 do Jornal "O Dia", edição de 19 de março de 2021, dispensada a leitura de ditos documentos, considerando que são de pleno conhecimento dos acionistas. **(2) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021.** Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento da Companhia para o ano de 2021, que será mantido na sede social da Companhia. **(3) Escolha dos auditores externos.** Foi aprovado, por unanimidade, a escolha da Deloitte Touche Tohmatsu Limited como auditores independentes da Companhia para o ano de 2021, conforme proposta comercial mantida na sede social da Companhia. **(4) Alteração na Diretoria Executiva da Companhia.** Os acionistas presentes apreciaram a renúncia do atual Diretor Executivo de Finanças da Companhia, **Sr. Alessandro Gregori Filho,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.633.305-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-02, por motivos pessoais e com efeitos a partir de 15 de maio de 2021. Em ato contínuo, foi aprovado, por unanimidade, para preenchimento do cargo vago, a partir de 15 de maio de 2021, a eleição da **Sra. Carisa Santos Portela Cristal**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, para o cargo de Diretora Executiva de Finanças da Companhia, para o mandato em curso, ou seja, até 30 de abril de 2023. A nova Diretora tomará posse oportunamente, a partir do dia 15 de maio de 2021, inclusive, mediante assinatura de termo específico lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, que, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia. Sendo assim, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, com mandato até 30 de abril de 2023: **Diretor Presidente - Rui Chammas,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.912.968-64; **Diretora Executiva de Operações - Gabriela Desiré Olimpio Pereira,** brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 126788702-DICRJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 422.501.023-68; **Diretora Executiva de Finanças - Carisa Santos Portela Cristal,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.524.221-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 251.266.718-98; **Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios - Silvia Diniz Wada,** brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.868.008-4-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 294.546.498-50, e **Diretor Executivo de Projetos - Dayron Esteban Urrego Moreno,** colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de registro nacional migratório CRNM F299220C, inscrito no CPF/ME sob o nº 716.533.071-29, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e por todos os acionistas presentes na reunião: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. São Paulo, 30 de abril de 2021. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 278.427/21-2 em 15/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ/MF 27.967.152/0001-14 - NIRE 35300504828
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.
Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 18:00h, na sede social da Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, conjunto 602, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades previstas no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constatava através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (2) Aprovar o Orçamento para o ano de 2021; (3) Escolha dos auditores externos; e (4) Alteração na Diretoria Executiva da Companhia. **Deliberações: Por** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram publicadas na página 140 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo",

Vacinação em locais remotos e de crianças é estratégica, diz Fiocruz

A vacinação de crianças e de pessoas que vivem em locais remotos é estratégia importante para aumentar a imunização da população contra a covid-19, de acordo com estudo divulgado na terça-feira (21) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A pesquisa foi submetida à Revista Brasileira de Epidemiologia e está disponível na internet.

Segundo a publicação, atualmente, cerca de 85% dos brasileiros podem se vacinar, se consideradas todas as pessoas acima de 11 anos. No entanto, os pesquisadores observaram que, desde setembro, o ritmo de vacinação da primeira dose no Brasil vem desacelerando. Nos dois meses seguintes ao dia 9 de outubro esse ritmo caiu ainda mais, chegando perto do zero, cerca de 0,08% por dia.

Para os pesquisadores, isso poderia sugerir que a vacinação já está próxima do seu limite, com 74,95% da população imunizada com a primeira dose.

Diante desse cenário, o estudo aponta como uma das formas de superar essa curva de estagnação ampliar as faixas etárias elegíveis à vacinação, com a imunização das crianças, e criar novas estratégias para aumentar a aplicação da primeira dose em pessoas que vivem em locais remotos.

Para os pesquisadores, a estagnação tem maior relação com dificuldade de acesso do que com recusa em receber a vacina.

Na última quinta-feira (16), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o uso da vacina produzida pelo consórcio Pfizer-BioNTech, a Comirnaty, em crianças com idade de 5 a 11 anos.

Na sexta-feira (17) o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu 48 horas para o governo federal se manifestar sobre atualização do Programa Nacional de Imunizações com a inclusão da vacinação de crianças de 5 a 11 anos contra a Covid-19. Na segunda-feira (20), o prazo foi ampliado até 5 de janeiro.

No último final de semana, o Ministério da Saúde informou que irá decidir sobre a vacinação contra a covid-19 para crianças de 5 a 11 anos no dia 5 de janeiro. Antes disso, será realizada uma audiência pública para discutir o assunto.

Apesar da autorização da Anvisa para uso do imunizante Pfizer em crianças, ainda não há expectativa para o início da vacinação desse público no país. Se o Ministério da Saúde incluir as crianças no Programa Nacional de Imunizações em 2022, quem vai fornecer as doses específicas para esse grupo, de acordo com a pasta, será a farmacêutica Pfizer.

Cobertura desigual

A análise da Fiocruz teve como base a cobertura vacinal por unidade da Federação e teve como período de referência a Semana Epidemiológica 47, correspondente à última semana de novembro.

O estudo mostra que há uma grande desigualdade nacional, com Norte e Nordeste apresentando as piores coberturas, tanto de primeira quanto de segunda doses, o que deixa claro que os valores nacionais são inflacionados pelos números estatisticamente superiores dos estados do Centro-Sul. São Paulo e Amapá têm, respectivamente a maior e a menor cobertura vacinal no país.

Um dos fatores para a menor cobertura vacinal pode ser o fato de a população da Região Norte ser mais jovem. Além disso, de acordo com os pesquisadores, questões relacionadas à logística de distribuição podem influenciar nos dados utilizados na análise.

O estudo ressalta que a estratégia de vacinação como medida de mitigação da pandemia tem sido uma medida efetiva, no Brasil e no mundo. Em relação à vacinação infantil, a pesquisa diz que há imunizantes com comprovada eficácia para este grupo etário e estudos de segurança indicam que é possível sua utilização.

Posicionamentos

Em nota, as sociedades brasileiras de Imunizações (SBIm), Pediatria (SBP) e Infectologia (SBI) posicionaram-se favoráveis à autorização da vacinação de crianças "por entenderem que os benefícios da vacinação na população de crianças de 5 a 11 anos com a vacina Comirnaty (Pfizer), no contexto atual da pandemia, superam os eventuais riscos associados à vacinação", diz o texto.

As entidades argumentam que, de acordo com os dados oficiais fornecidos pelo Ministério da Saúde em seus Boletins Epidemiológicos publicados, a carga da doença na população brasileira de crianças é relevante, incluindo até o momento milhares de hospitalizações e centenas de mortes pela covid-19 no grupo etário em questão, além de outras consequências da infecção em crianças, como a covid-19 longa e a síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P), todas elas de potencial gravidade neste grupo etário.

"Temos hoje mais de 5 milhões de doses aplicadas desta vacina em crianças de 5-11 anos nos Estados Unidos da América (EUA) e em outros países, com dados de farmacovigilância não revelando eventos adversos de preocupação", afirmam na nota. As entidades defendem ainda que a aplicação seja monitorada pela fabricante para acompanhar eventuais efeitos adversos e que sejam feitos estudos para comprovar a eficácia da imunização.

Também em nota, a Academia Nacional de Medicina, a Academia Brasileira de Ciências, e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência manifestam a necessidade que se comece "imediatamente a vacinação, contra a covid-19, das crianças brasileiras, a fim de protegê-las e à população em geral".

"Continua indispensável completar a vacinação de adultos e iniciar rapidamente a imunização de crianças e adolescentes", afirmam as entidades, que acrescentam: "Não apenas a Anvisa, que merece o mais alto respeito, mas o FDA [Agência de Alimentos e Medicamentos] e o CDC [Centros de Controle e Prevenção de Doenças] nos Estados Unidos e agências semelhantes na Europa aprovaram e estimulam a vacinação como imprescindível para o controle da doença, evitando sofrimento e mortes nessa faixa etária tão importante". (Agencia Brasil)

Comissão Mista aprova Orçamento com reajuste para servidores

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) aprovou na terça-feira (21) o relatório final do projeto de lei orçamentária de 2022. A matéria segue para votação no plenário do Congresso Nacional e deve ser analisada ainda hoje. O texto prevê valor total da despesa para o próximo ano de R$ 4,82 trilhões, dos quais R$ 1,88 trilhão refere-se ao refinanciamento da dívida pública.

O texto apresentado pelo relator, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), estabelece aumento dos recursos para educação, concede de mais R$ 2 bilhões para reajuste de servidores do Poder Executivo, destina R$ 800 milhões para o aumento salarial de agentes comunitários de saúde e fixa o Fundo Eleitoral em R$ 4,934 bilhões.

A proposta estabelece o salário mínimo de R$ 1.210 para 2022. Esse montante representa aumento de 10,04% em relação ao salário mínimo atual de R$ 1,1 mil. A variação corresponde à projeção oficial da Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Economia, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para este ano. O que indicaria mais um ano sem ganhos reais (reajuste acima da inflação).

Fundo eleitoral

No projeto original do Poder Executivo, o financiamento de campanhas eleitorais teria R$ 2,1 bilhões em 2022.

O valor foi reajustado pelos parlamentares e, na primeira versão do relatório, seriam destinados R$ 5,1 bilhões. Para fazer os ajustes no texto, o relator também cancelou R$ 362,3 milhões de emendas de bancada não impositivas. (Agencia Brasil)

Governo define plano de cargos e salários do Médicos pelo Brasil

O Ministério da Saúde definiu a estrutura de cargos, salários e benefícios dos profissionais que atuarão no Programa Médicos pelo Brasil, que substituirá gradativamente o Mais Médicos. A resolução, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), foi publicado na terça-feira (21) no Diário Oficial da União.

Os aprovados no programa serão alocados em unidades de saúde predefinidas pelo ministério e terão dois anos para realizar curso de especialização em medicina de família e comunidade. O valor da bolsa formação será de R$ 12 mil mensais e gratificação de R$ 3 mil adicionais para áreas rurais e remotas ou R$ 6 mil adicionais para distritos indígenas.

O curso será etapa eliminatória e classificatória preliminar ao ingresso do candidato ao cargo de médico de família e comunidade da Adaps, a ser contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O salário-base do médico da Adaps, aprovado em todas as etapas de seleção, será de R$ 12,6 mil a R$ 18,4 mil, divididos em quatro níveis de senioridade, previsto no regime de progressão da carreira.

Critérios

A progressão entre os níveis será a partir de critérios de antiguidade e desempenho, que serão estabelecidos em regulamento específico. O tempo mínimo entre uma progressão e outra será de cinco anos. Esses contratos também terão gratificações para atuação em áreas remotas e indígenas e acréscimos por desempenho que variam de R$ 1,4 mil a R$ 4,6 mil, a depender do nível de senioridade.

Além disso, os médicos que acumularem função de tutor receberão R$ 142,85 por médico bolsista acompanhado, o mínimo de cinco e o máximo de 10 bolsistas.

Para a função de tutor médico da Adaps, serão selecionados especialistas em medicina de família e comunidade ou de clínica médica. Após aprovação em processo seletivo, eles também serão contratados pela CLT e ficarão responsáveis pelo atendimento à população nas unidades definidas e pela supervisão dos demais médicos durante o curso de especialização.

Benefícios sociais e trabalhistas assegurados pelo regime CLT e outros benefícios adicionais previstos, como auxílio alimentação e condições de movimentação, serão definidos pela Adaps.

A Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde também poderá instituir, como forma de incentivo, contrapartida de alimentação e moradia aos profissionais bolsistas, que deverá ser paga pelos municípios e distritos indígenas que aderirem ao Programa Médicos pelo Brasil.

O programa foi criado em 2019 com o objetivo de estruturar a carreira médica federal para locais com dificuldade de fixar o profissional e com alta vulnerabilidade social. O Médicos pelo Brasil substituirá gradativamente o Mais Médicos e será executado pela Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), também criada pela lei do novo programa. (Agencia Brasil)

Presidente promulga texto que prevê R$ 5,7 bi para campanhas em 2022

O presidente Jair Bolsonaro promulgou o texto que prevê a ampliação do valor do Fundo Eleitoral para mais de R$ 5,7 bilhões no ano que vem. A medida foi publicada na terça-feira (21) no Diário Oficial da União.

O valor estava previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, aprovada pelo Congresso em julho. Em agosto, ao sancionar o texto, o presidente Bolsonaro vetou o trecho. O veto, entretanto, foi derrubado pelos parlamentares na semana passada.

Os recursos do fundo são públicos e divididos entre os partidos políticos para financiar as campanhas eleitorais. De acordo com o texto, a verba será vinculada ao orçamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), correspondendo a 25% da soma dos orçamentos de 2021 e 2022.

O Fundo Especial de Financiamento de Campanha, ou apenas Fundo Eleitoral, foi criado em 2017. Sua criação se seguiu à proibição do financiamento privado de campanhas. Em 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu doações de empresas a campanhas eleitorais, sob alegações de haver desequilíbrio na disputa política e exercício abusivo do poder econômico.

Sem a verba privada para custear campanhas, foi criado o fundo. Ele é composto de dotações orçamentárias da União, repassadas ao TSE até o início do mês de junho, apenas em anos eleitorais. Em 2018, por exemplo, foi repassado aos partidos pouco mais de R$ 1,7 bilhão do Fundo Eleitoral para as campanhas.

Valor final na LOA

Ainda assim, o valor final a ser destinado ao financiamento da campanha no ano que vem será definido na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022. A medida está em discussão na Comissão Mista do Orçamento (CMO) do Congresso e deve ser votada nesta terça-feira pelo colegiado, seguido da votação em plenário pelos deputados e senadores.

No parecer apresentado ontem (20) pelo relator-geral, deputado Hugo Leal (PSD-RJ), os recursos previstos para o Fundo Eleitoral são de R$ 5,1 bilhões. Mas o valor ainda não é consenso entre os parlamentares. (Agencia Brasil)

Itapemirim diz usar transporte rodoviário para reacomodar passageiros

O Grupo Itapemirim divulgou na terça-feira (21) que está utilizando a Viação Itapemirim, empresa de transporte rodoviário do grupo, para aumentar as possibilidades de reacomodação dos passageiros que tiveram seus voos com a Itapemirim Transportes Aéreos (ITA) suspensos, conforme anúncio da empresa na última sexta-feira (17). A ITA suspendeu suas operações em todo o país, deixando desassistidos os passageiros que esperavam a hora de embarcar.

A orientação da empresa é que apenas os clientes que estejam fora de seu domicílio e que tenham viajado anteriormente com a empresa entrem em contato para obter a reacomodação de retorno aos seus destinos de origem. Segundo nota da empresa, aqueles que ainda estiverem em sua cidade de origem com voos programados a partir da ultima terça-feira, terão os valores reembolsados integralmente.

Notificação

Na segunda-feira (20), o Procon-SP notificou a Itapemirim Transportes Aéreos pedindo explicações sobre a suspensão dos voos da empresa. Para os consumidores afetados, a primeira opção é a reacomodação em voos de outras companhias aéreas, mas aqueles que não forem realocados deverão receber o reembolso imediato dos valores.

"Não se trata de cancelamento de voo por motivo de força maior, como, por exemplo, em decorrência das condições climáticas. Neste caso, é intrigante que uma empresa que acabou de ser aberta [a Itapemirim começou as opções em julho deste ano] feche suas portas e prejudique tantos passageiros. Precisamos entender por qual motivo foi autorizado o funcionamento e, em seguida, a companhia suspende as operações sem dar nenhuma satisfação aos seus clientes", afirmou o diretor executivo do Procon-SP, Fernando Capez.

De acordo com o Procon-SP, a empresa poderá ser multada em até R$ 11 milhões como prevê o Código de Defesa do Consumidor, e ser obrigada a reparar o dano material e moral – por meio de uma ação civil pública que deve ser proposta contra a empresa ou contra os sócios.

"Nas próximas semanas, o Procon-SP e a Procuradoria-Geral do Estado acompanharão a situação para minimizar os impactos aos consumidores e trabalhar para que eles sejam reembolsados. Nós exigiremos o reembolso imediato para todos os passageiros que não conseguirem ser realocados em outros voos e não no prazo de 12 meses como prevê a legislação", informou Capez.

Na notificação, a empresa foi questionada sobre quais motivos a levaram a adotar a suspensão temporária; quais serviços foram afetados e por quanto tempo ficarão suspensos; além de quantos passageiros foram prejudicados. Também deverá detalhar a quantidade de passagens comercializadas e ainda não utilizadas, os destinos e rotas envolvidas.

A Itapemirim deverá explicar ainda se efetuou comunicação individualizada aos passageiros afetados, como se deu essa comunicação; quais canais de comunicação foram disponibilizados para atendimento dos consumidores e qual o plano de ação adotado para manutenção da assistência garantida pela legislação. O Procon deu 24 horas para que a empresa preste os esclarecimentos.

Anac

A empresa também foi intimada pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) a prestar assistência aos clientes que compraram passagens com a companhia. A Anac exigiu da empresa informações sobre as providências previstas para honrar os bilhetes vendidos e reacomodar os passageiros.

Em nota, a Anac reiterou que a responsabilidade de reacomodar os passageiros em outros voos é da ITA e que os clientes não devem ir aos aeroportos antes de confirmarem a realocação em outro voo.

"A agência orientou a priorização da reacomodação dos menores desacompanhados e dos passageiros com necessidade especial, que estavam em processo de deslocamento na noite de sexta-feira (17) e na manhã de sábado (18). O compromisso do setor é o de contribuir para a superação do transtorno e reduzir os prejuízos causados aos passageiros pela empresa ITA", afirmou a autarquia.

A Anac lembrou que o cumprimento das exigências pela ITA não a isenta de outras responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes da suspensão abrupta das atividades, bem como de crimes associados às relações de consumo.

Empresa

A ITA orientou os clientes com passagens compradas para os próximos dias a não ir aos aeroportos antes de falar com a companhia. Esse contato deve ser feito pelo e-mail falecomaita@voeita.com.br. Além disso, a Anac recomendou que os passageiros também recorram à plataforma consumidor.gov.br. (Agencia Brasil)